



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação,

CONSIDERANDO a flexibilização curricular prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 31 de março de 2004, constante da Ata nº 05/2004,

RESOLVE:

DETERMINAR que disciplinas não obrigatórias (optativas e eletivas), na Universidade Federal de Pelotas, passem a se chamar DISCIPLINAS OPTATIVAS e que objetivem complementar a formação dos estudantes, oferecendo-lhes oportunidades de articular sua área de formação com outras áreas adjacentes, seja por aprofundamento em seu campo de formação, seja por integração com outros campos de conhecimento, cabendo a ele fazer a escolha dentre as diversas possibilidades oferecidas pela Universidade.

DETERMINAR que as disciplinas optativas de um currículo devam se desenvolver AO LONGO DO CURSO e não apenas nos últimos semestres.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos trinta e um dias do mês de março de 2004.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE

